

PORTARIA Nº 051/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO ainda, o Edital 001/SES/2011, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome do Técnico	Cargo
Izabella Sant'Anna	Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento
Regina Saliés Ferreira	Assistente do SUS
Daoud Mohd Klamis Jaber Abdallah	Diretor Geral do SAMU
Pablo Berticelli	Coordenador do SAMU
Wanessa Rezende Souza	Gerente de Enfermagem do SAMU
Márcia Maria Soares Alves	Assistente do SUS

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/SES/2011 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 1º de abril de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde